



Instituto Superior de Economia e Gestão,
Universidade de Lisboa

SOCIOLOGIA

Docente: Daniel Seabra Lopes

danielslopes@iseg.ulisboa.pt

PROGRAMA

OBJETIVOS:

- Apresentar e analisar as condições e circunstâncias da sociogênese da sociologia enquanto disciplina científica;
- Discutir os fundamentos epistemológicos e metodológicos da disciplina de sociologia e suas implicações para o estudo de fenômenos sociais contemporâneos;
- Introduzir os principais debates em torno de alguns dos autores e das correntes mais representativas das sociologias clássica e contemporânea, salientando a sua relevância para o entendimento da realidade social.

BLOCO 1 – SOCIOLOGIA CLÁSSICA

1 Um mito fundador: as teorias do contrato nas contribuições de Hobbes, Locke e Rousseau.

2 Auguste Comte e a construção da sociologia como disciplina científica: algumas problemáticas.

3 Alexis de Tocqueville: autoridade, centralização, igualdade e democracia.

4 Karl Marx: as classes e as dinâmicas da história; a anatomia da sociedade capitalista e suas leis evolutivas.

5 Ferdinand Tönnies e a tipologia comunidade e sociedade: as transições para a modernidade e para a sociedade industrial.

6 Emile Durkheim: solidariedades e divisão do trabalho; categoriais morais, integração social e a questão da “contrainte”.

7 Max Weber, a racionalização e suas consequências: da burocracia à alienação e à “gaiola férrea” da racionalidade; o espírito do capitalismo.

8 Georg Simmel e a ambivalência da modernidade: tipos e formas sociais, a vida urbana, e a tragédia da cultura.

BLOCO 2 – SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA

- 1 Funcionalismo em Sociologia: o esquema parsoniano
- 2 A relativização do funcionalismo: Merton e as teorias de médio alcance
- 3 Individualismo metodológico: esquema boudoniano
- 4 A sociologia das escolhas racionais: uma visão economicista?
- 5 Teorias interacionistas: o primado da situação e a visão pragmática
- 6 A dramaturgia de Goffman: actores e suas representações

BIBLIOGRAFIA

MANUAL BÁSICO

FERREIRA, J.M.C., PEIXOTO, J., CARVALHO, A. S., RAPOSO, R., GRAÇA, J.C., MARQUES, R. 2012. *Sociologia*. Lisboa, Escolar Editora.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

ARON, R. 2010. *As Etapas do Pensamento Sociológico*, Lisboa, Dom Quixote.

GIDDENS, A. 2014. *Sociologia* (9ª edição), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian

GIDDENS, A. 2017. *Capitalismo e Moderna Teoria Social*, Lisboa, Presença.

RITZER, G. *Sociological Theory* (8ª edição). Nova Iorque: McGraw-Hill.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

ABRUTYN, S. (Ed.), Handbook of Contemporary Sociological Theory, sl, Springer, 2016

APPELROUTH, S. e EDLES, L., Classical and Contemporary Sociological Theory: Text and Readings 3ª edição, Londres, Sage Publications, 2015

APPELROUTH, S. e EDLES, L., Sociological Theory in the Contemporary Era: Text and Readings 3rd Edition, Londres, Sage Publications, 2015

BOUDON, R. (org.), Tratado de sociologia geral, Lisboa, Asa, 1995

BOUDON, R., La logique du social, Paris, Hachette, 2009

CRUZ, M. Braga, Teorias sociológicas: os Fundadores e os Clássicos, Lisboa, Gulbenkian, 2004

DILLON, M., Introduction to Sociological Theory: Theorists, Concepts, and their Applicability to the Twenty-First Century, 2nd Edition, Hoboken NJ, Wiley-Blackwell, 2014

DURAND; J.P. e P. WEIL, La sociologie contemporaine, 3ª edição, Paris, Vigot, 2006

ELIAS, Norbert, Introdução à sociologia, Lisboa, Edições 70, 2008

NISBET, R e T. BOTTOMORE, História da análise sociológica, Rio de Janeiro, Zahar, 1980

NISBET, R., La tradition sociologique, Paris, PUF, 2011

RITZER, G., e STEPNIISKY, J., Classical Sociological Theory, 7ª edição, Londres, Sage Publications, 2017

RITZER, G., e STEPNIISKY, J., Contemporary Sociological Theory and its Classical Roots: The Basics, 4ª edição, Nova Iorque, McGraw-Hill, 2012.

RITZER, G., e STEPNIISKY, J., Sociological Theory, 10ª edição, Londres, Sage Publications, 2017

ROYCE, E., Classical Social Theory and Modern Society: Marx, Durkheim, Weber, Lanham, Rowman & Littlefield, 2015

TURNER, J., Handbook of Sociological Theory

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

No regime de avaliação contínua, a classificação da disciplina resultará da conjugação ponderada de três elementos:

Exame Final de Época Normal (90 minutos): incidirá sobre toda a matéria do semestre e terá uma ponderação de 60%.

Exame Intercalar (60 minutos): incidirá sobre a matéria correspondente aos primeiros 6 capítulos do Manual básico de apoio à disciplina; terá lugar na oitava semana do semestre, com uma ponderação de 30%.

Participação das aulas, apoiada em lista de presenças: terá uma ponderação de 10%.

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Os alunos que não participem da avaliação contínua terão acesso ao exame de Época Normal que se assumirá como único momento avaliativo e que será ponderado a 100%.

SOCIOLOGIA:

CIÊNCIA QUE ESTUDA A SOCIEDADE...

‘sociedade’, do latim *societas* → *socius*

sociedade → relações entre indivíduos

sociedade → acordo e partilha

uma língua para comunicar;

leis (formais e informais);

padrões de relações entre pessoas (família e conjugalidade);

crenças, representações, valores morais;

instituições;

conhecimento e saberes práticos;

artefactos, tecnologias, infraestruturas;

moeda e mercados...

sociedade → organização

A sociedade, ou organização social, é um exclusivo dos seres humanos?







https://www.youtube.com/watch?v=PA_8tAl0IyI

sociedades animais / sociedades humanas

linguagem verbal ... consciência ... pensamento

HISTÓRIA DO PENSAMENTO OCIDENTAL

Filosofia grega (século VI a.C. – século VI d.C.)

Período arcaico (pré-socrático)

Período clássico (Sócrates, Platão, Aristóteles)

Período helenístico (pós-socrático)

HISTÓRIA DO PENSAMENTO OCIDENTAL

Filosofia cristã (Idade Média)

Novo Testamento (século I)

Santo Agostinho (354-430)

São Tomás de Aquino (1225-1274)

HISTÓRIA DO PENSAMENTO OCIDENTAL

Filosofia moderna

N. Maquiavel (1469-1527)

Montaigne (1533-1592)

R. Descartes (1596-1650)

B. Espinoza (1632-1677)

G. W. Leibniz (1646-1716)

I. Kant (1724-1804)

Ciência moderna

N. Copérnico (1473-1543)

Galileu Galilei (1564-1642)

J. Kepler (1571-1630)

Isaac Newton (1643-1727)

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA

TEORIAS *CONTRATUALISTAS* (Hobbes, Locke, Rousseau):

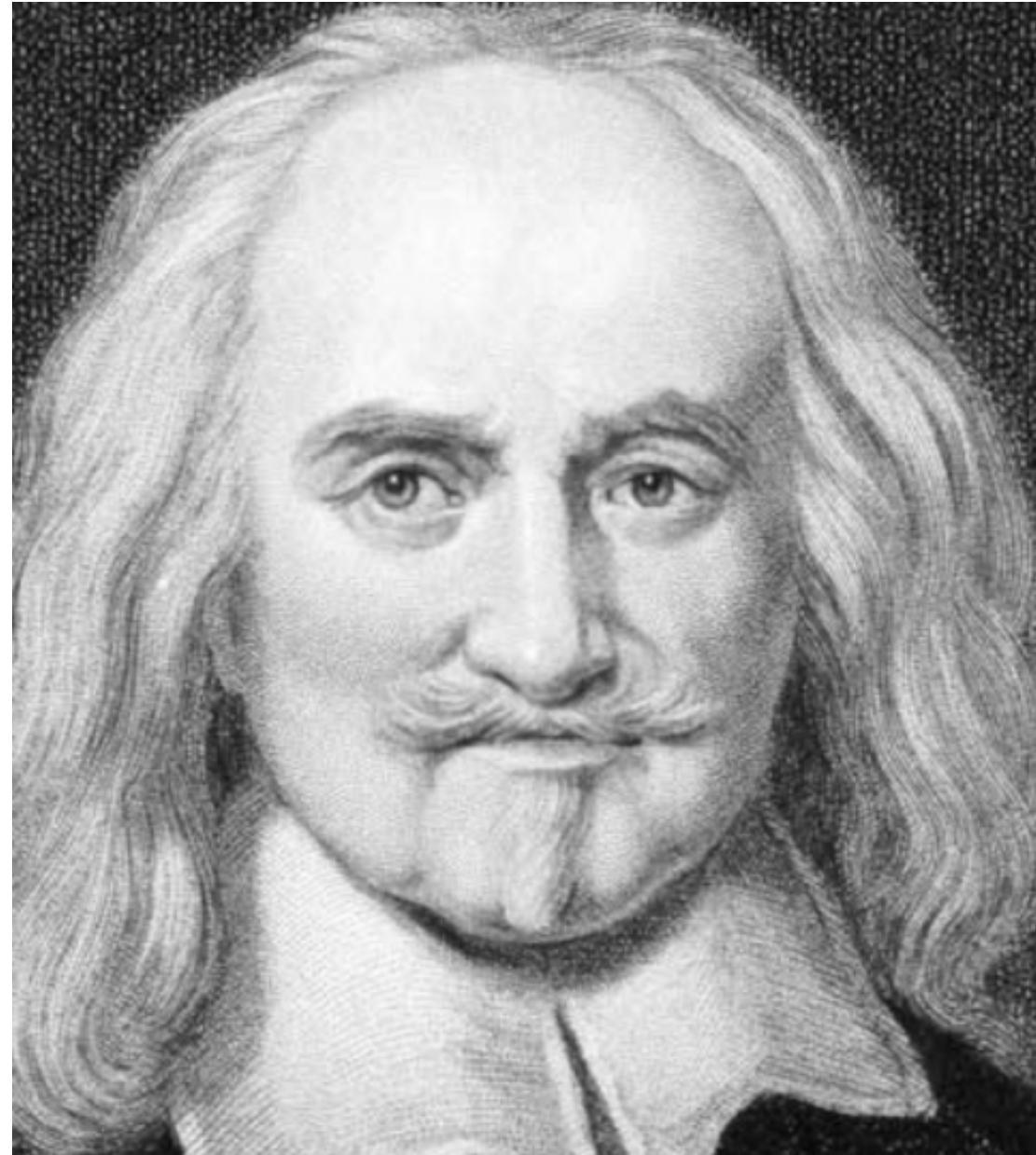
- dicotomia estado de natureza / sociedade política
- necessidade de um pacto ou contrato entre os indivíduos para a constituição de uma sociedade;
- precedência do indivíduo (da sua liberdade) face à sociedade;

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA

Thomas Hobbes (1588-1679)

Estuda filosofia e lógica em Oxford, mais tarde estuda anatomia, química, ótica...

Vive num contexto histórico e social marcado por diversos conflitos...



PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

Questão de Hobbes: *como construir uma comunidade justa e pacífica a partir de indivíduos que, no Estado de Natureza, são egoístas, imorais e violentos?*

Resposta: através de um *pacto* ou *convénio* que garanta a segurança e a preservação da vida de todos em troca dos direitos usufruídos por cada um no Estado de Natureza.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

O estado natural em Hobbes:

conflito permanente: competição por bens escassos, presença de diferentes visões religiosas ou morais, desconfiança face aos outros seres humanos, perseguição da glória;

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

O estado natural em Hobbes:

Ausência de qualquer tipo de governo ou autoridade central, ou de uma lei positiva, vigorando apenas o direito individual de auto-preservação.

[Human lives are] *solitary, poor, nasty, brutish and short.*

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

O estado natural em Hobbes:

os indivíduos também são dotados de *razão*, faculdade reflexiva que lhes permite analisar a realidade e definir o melhor caminho para atingir um determinado fim; através da razão, os indivíduos podem descobrir leis ou preceitos gerais que os ensinam a preservar as suas vidas e os inibem de fazer coisas que poderiam prejudicá-los (*Leis da Natureza*).

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

Na sua origem, o contrato hobbesiano é motivado pelo *medo* de perder a vida num estado de guerra e é cumprido com base na mesma motivação:

... [E]u quero significar com essa palavra [medo] uma espécie de previsão de um mal futuro. E acho que seja próprio de quem teme não só o fugir ao objeto que inspira o medo, como também o desconfiar, suspeitar, ter cuidado, tomar medidas para eliminar as razões do próprio medo.

Hobbes, T. 1642. *De Cive. Elementorum Philosophiae, Sectio tertia.*

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

Ideia do *soberano* como cimento ou garante do cumprimento do pacto social: uma pessoa a quem foram concedidos direitos e poderes absolutos pelos membros de uma determinada sociedade, para que ela os use em benefício de todos.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

A presença do soberano indica a emergência da sociedade civil e de uma autoridade política que pode ser identificada com o Estado.

Distinção de papéis: *ator* e *autor*.

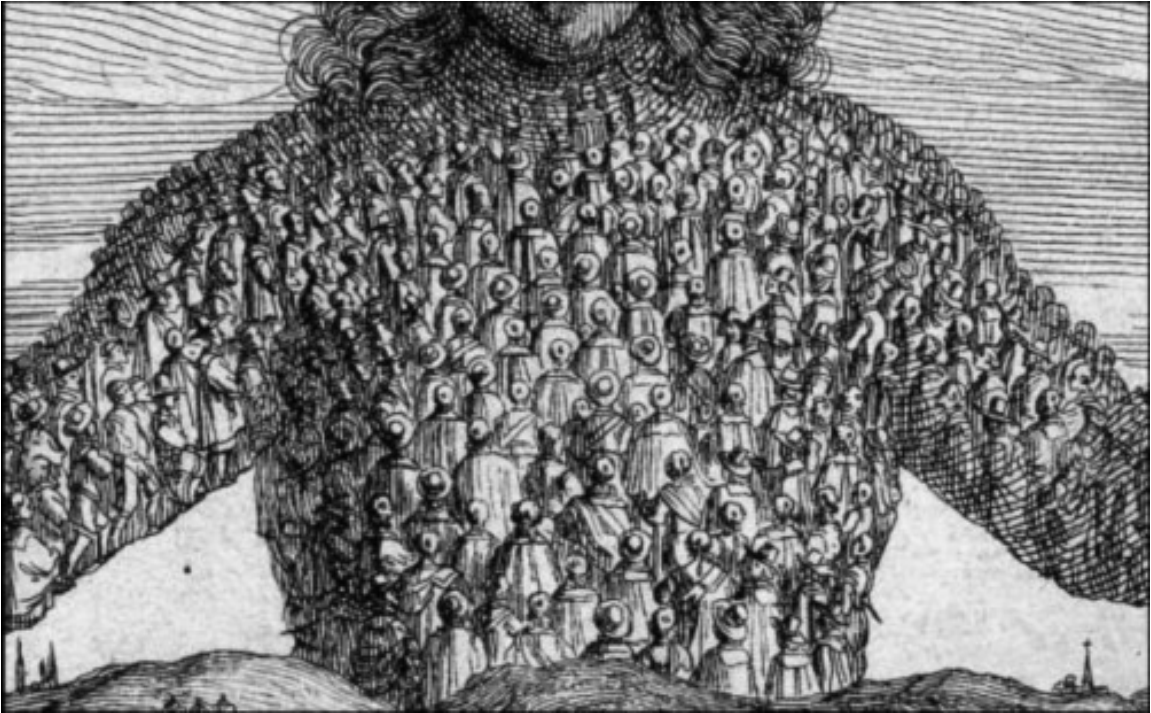
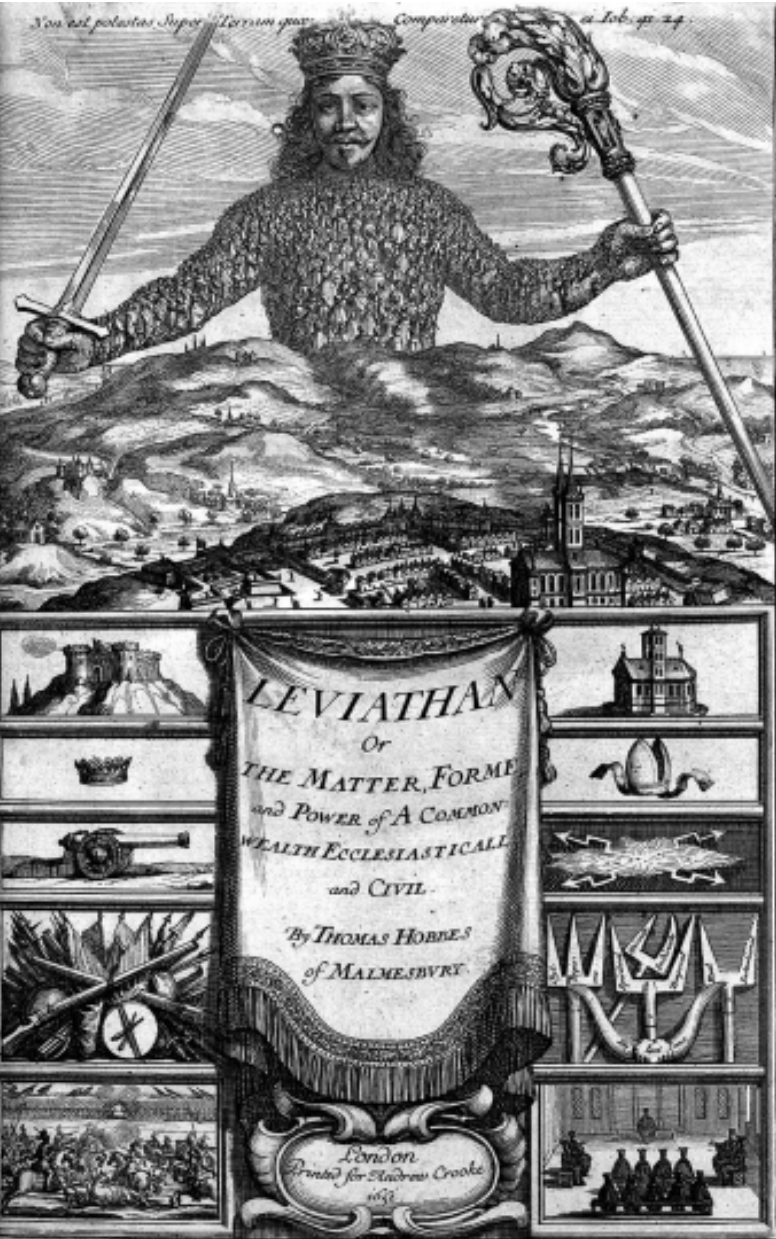
PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

O soberano está acima dos seus súbditos e fora do pacto celebrado por estes: enquanto *ator*, o seu comportamento não pode ser julgado pelos indivíduos que lhe estão sujeitos (*autores*).

Para Hobbes, o poder é uno e absoluto, ou não é poder, estando por isso mesmo concentrado numa só pessoa ou instituição.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

protego ergo obligo



Hobbes, T. (1651). *Leviathan or The Matter, Forme and Power of a Common-Wealth Ecclesiasticall and Civil*. Londres: Andrew Crooke.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

Características do contrato social hobbesiano:

- o contrato é estabelecido apenas entre os súbditos, e não entre os súbditos e o soberano;
- o soberano absorve todo o poder e não o divide com mais ninguém;
- a legitimidade do poder absoluto do soberano é total e independente da forma como ele chega ao poder;

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

Características do contrato social hobbesiano:

- o poder do soberano é, para além de ilimitado, indivisível;
- o soberano deve assumir as funções da justiça e da guerra (segurança interna e externa);
- a obrigação política dos súbditos termina no momento em que a proteção do soberano se revela frágil ou inexistente.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

Uma lógica do aparecimento do Estado político enquanto entidade centralizada, de âmbito nacional e que detém o monopólio do uso da violência.

Lógica vs. História

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

	PRISIONEIRO B NEGA	PRISIONEIRO B DENUNCIA
PRISIONEIRO A NEGA	Ambos condenados a 6 meses	A condenado a 10 anos; B libertado
PRISIONEIRO A DENUNCIA	A libertado; B condenado a 10 anos	Ambos condenados a 5 anos

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: HOBBS

Conclusão

Questões e dúvidas...

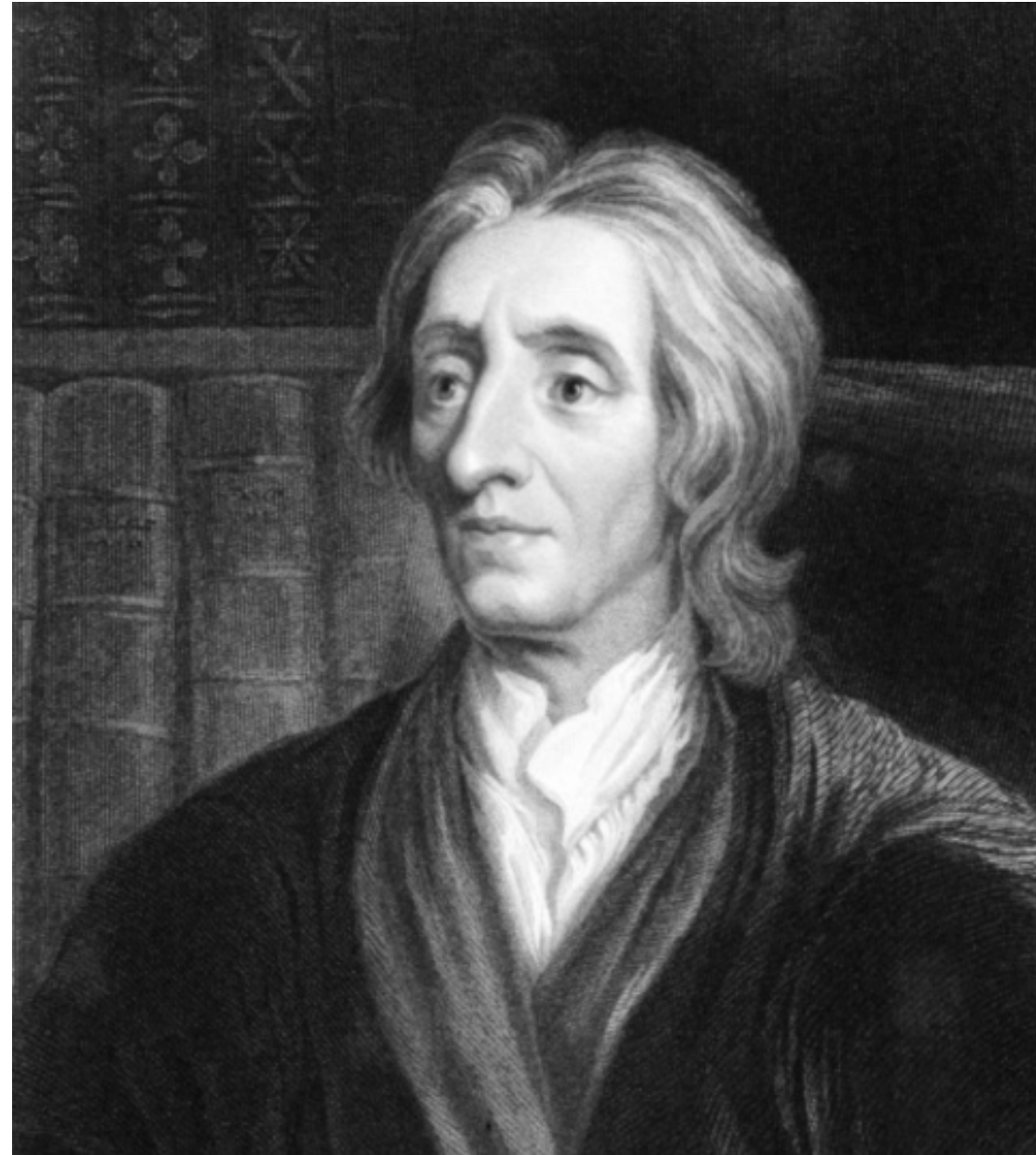
PRECURSORES DA SOCIOLOGIA

John Locke (1632-1704)

Estuda Medicina e Filosofia em Oxford...

Atravessa o mesmo período conturbado de Hobbes...

É considerado o pai do liberalismo clássico.



PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

Locke, J. [1689] 1690. *An Essay Concerning Humane Understanding*. Londres: Thomas Basset.

Locke, J. [1689] 1690. *Two Treatises of Government*. In the former the false Principles and Foundation of Sir Robert Filmer and his Followers are detected and overthrown. The latter is an Essay concerning the True Origin, Extent and End of Civil Government. Londres: Churchill.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

O estado de natureza segundo Locke:

As pessoas vivem numa situação de igualdade, usufruindo de um conjunto de direitos naturais conferidos pela Providência Divina e revelados pela razão: o direito à vida, o direito à liberdade, o direito a aceder aos recursos necessários à subsistência (propriedade).

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

O estado de natureza segundo Locke:

A par dos seus direitos naturais, os indivíduos também têm um conjunto de deveres (*Lei da Natureza*) que devem respeitar: ninguém deve atentar contra a vida, a saúde, a liberdade ou as posses do seu semelhante (quem o fizer, deve ser punido).

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

O estado de natureza segundo Locke:

Os bens circulam segundo os princípios da troca direta e, na ausência de dinheiro, os indivíduos ficam limitados à satisfação das suas necessidades imediatas.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

O estado de natureza segundo Locke:

O advento do dinheiro vem transformar a natureza da propriedade privada, fazendo com que esta se torne acumulável.

O potencial de ameaça aumenta, há falta de capacidade para arbitrar disputas e torna-se cada vez mais difícil a cooperação entre seres humanos...

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

O estado de natureza segundo Locke:

Inexistência de uma autoridade centralizada que regule e resolva eventuais conflitos entre direitos e deveres naturais.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

Porquê abdicar (de uma parte) da enorme liberdade usufruída no estado de natureza e constituir uma sociedade política?

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

Princípios lockeanos de fundamentação da sociedade civil (Ferreira *et al*, 2013: 45):

1) procura de uma lei, estabelecida por consentimento mútuo, que permita solucionar controvérsias e se assumam como padrão regulador das boas e más ações (poder legislativo);

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

2) o desejo de instituir um juiz independente para arbitrar as disputas e solucionar conflitos com base na lei estabelecida (poder judicial);

3) a vontade de apoiar e executar uma sentença justa (poder executivo).

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

É celebrado um contrato que estipula a criação de órgãos de soberania legítimos e define os respectivos poderes: o poder legislativo e o poder executivo são detidos por órgãos de soberania distintos, não sendo inteiramente claro se Locke também reserva a mesma distinção para o poder judicial ou se este deve ser englobado pelo poder executivo.

Locke, J. (1689). *Two Treatises of Government*. Londres: Awnsham Churchill.

Características da sociedade política:

1) respeito pelos preceitos do direito natural (preservação da propriedade individual e defesa do bem comum);

2) representatividade do poder legislativo (assembleia de eleitos);

TWO
TREATISES
OF
Government:
In the former,
The *false Principles, and Foundation*
OF
Sir ROBERT FILMER,
And his FOLLOWERS,
ARE
Detected and Overthrown.
The latter is an
ESSAY
CONCERNING THE
True Original, Extent, and End
OF
Civil Government.

LONDON,
Printed for Awnsham Churchill, at the Black
Swan in Ave-Mary-Lane, by Amen-
Corner, 1690.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

Características da sociedade política (cont.):

3) separação de poderes (legislativo e executivo);

4) separação entre o Estado e a Igreja (poder secular e poder espiritual);

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: LOCKE

Conclusão

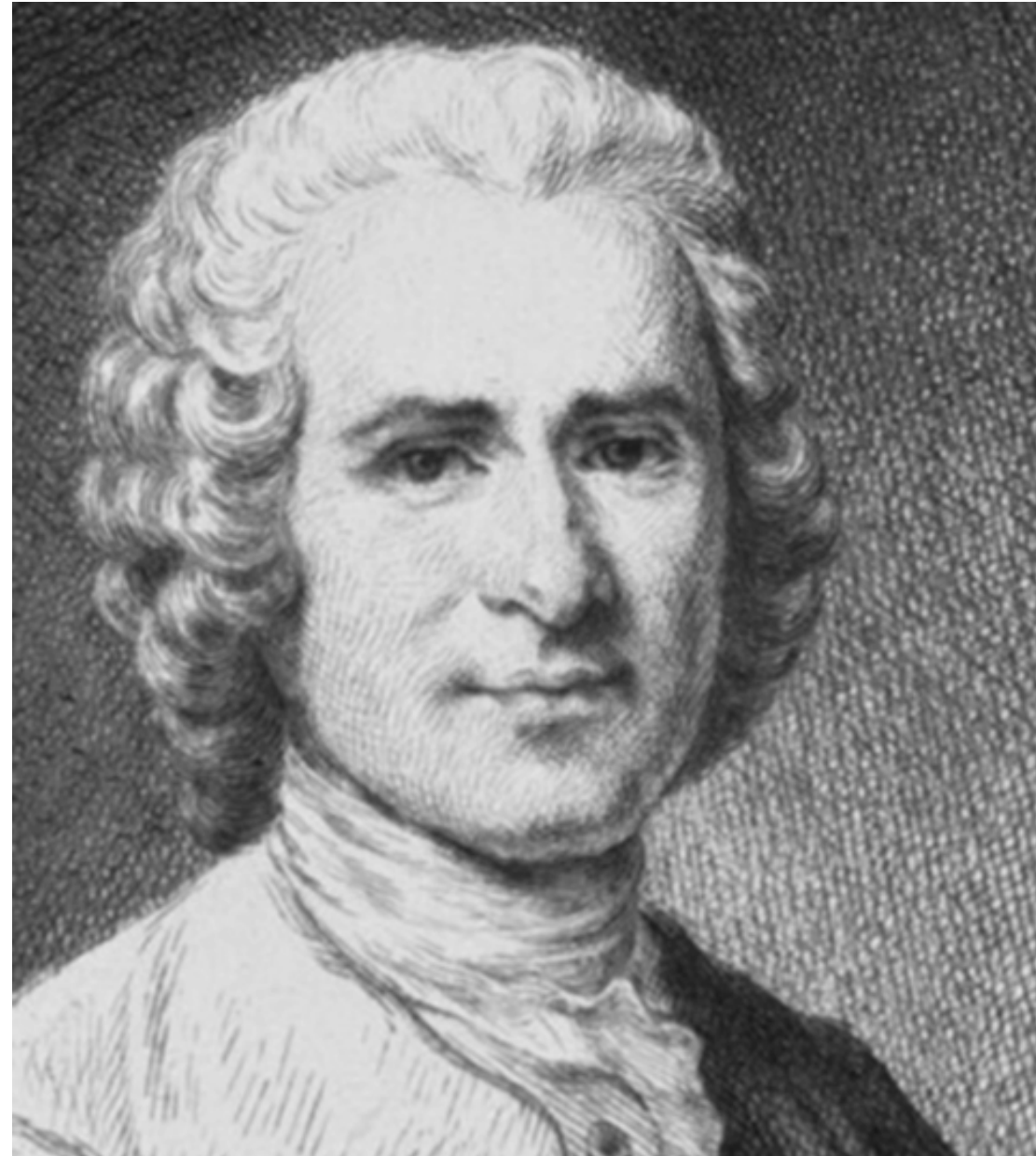
Questões e dúvidas...

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA

J. J. Rousseau (1712-1778)

Nasce em Genebra, estuda geometria e música, contacta com os filósofos iluministas franceses.

É perseguido pelas suas ideias, vive entre a Suíça, França e Inglaterra.



PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

Discurso sobre a Origem e Fundamentos da Desigualdade entre os Homens (1754)

Do Contrato Social; Ou Princípios do Direito Político (1762)

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

O estado de natureza segundo Rousseau:

O indivíduo é guiado pelos instintos e pelos sentimentos, carecendo de capacidade de reflexão (razão) e de linguagem. Age em função do seu amor-próprio (auto-preservação), é piedoso e compassivo face ao seu semelhante, cujo sofrimento procura aliviar sem prejuízo da sua própria sobrevivência.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

O estado de natureza segundo Rousseau:

No estado de natureza os indivíduos são pacíficos e solitários, vivendo quase sempre em isolamento, aproveitando os recursos que a natureza lhes proporciona sem necessidade de produzirem nada (recolção).

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

O estado de natureza segundo Rousseau:

Rousseau vs. Hobbes e Locke, cujos estados naturais correspondem, à luz de Rousseau, a estados sociais degenerados.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

O estado de natureza segundo Rousseau:

No estado natural, os seres humanos possuem duas faculdades inatas que os distinguem dos restantes animais: a *liberdade* e a capacidade de *aprendizagem* – em conjunto, estas faculdades permitem que os indivíduos desenvolvam a autoconsciência, a racionalidade e a moralidade.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

Fases da transição para a sociedade política:

1) crescimento da população e intensificação das relações interpessoais (aparecimento da família e desenvolvimento da linguagem);

2) divisão de tarefas (agricultura, metalurgia), aparecimento da propriedade privada e das classes;

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

Fases da transição para a sociedade política:

3) aumento da instabilidade decorrente das desigualdades: estado de conflito generalizado;

4) criação da sociedade política – Estado, leis – para assegurar a paz e conservar as desigualdades entre os proprietários ricos e os despojados pobres (implosão da teoria do contrato social).

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

Rousseau defende então um *novo contrato social* que crie uma organização política capaz de defender a igualdade e a liberdade de todos, que contribua para uma regeneração moral dos indivíduos e promova o bem-estar da comunidade: a assembleia geral ou popular numa democracia direta.

D U
CONTRACT SOCIAL;
O U,
P R I N C I P E S
D U
DROIT POLITIQUE.

PAR J. J. ROUSSEAU,
CITOYEN DE GENEVE.



A AMSTERDAM,
Chez MARC MICHEL REY.
MDCCLXII.

Rousseau, J. J. 1762. *Du contrat social; ou, principes do droit politique*. Amesterdão: Marc Michel Rey.

O novo contrato social é celebrado entre apenas uma parte, que se divide em duas: cada indivíduo consente em alienar completamente os seus direitos à comunidade política personificada na assembleia de iguais;

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

O novo contrato social deve respeitar os princípios do que Rousseau chama a “vontade geral”, que conjuga segurança, liberdade e igualdade de maneira perfeita e à qual todos devem obedecer voluntariamente.

O que é a vontade geral e de que maneira é que ela sintetiza o individual e o coletivo, a liberdade e a necessidade?

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

Se cada um escutar a voz da sua consciência e da sua razão, poderá perceber o que é melhor para a igualdade e o bem-estar da comunidade, indo ao encontro da sua própria vontade individual de harmonia, igualdade e bem-estar. Neste sentido, a obediência a leis ditadas pela vontade geral estará sempre em consonância com a obediência à vontade particular do indivíduo, a qual é sentida como ação livre (“obedecer à sua vontade é agir livremente”).

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

vontade geral ≠ livre arbítrio

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

Alguns problemas inerentes ao conceito de vontade geral:

carácter apriorístico, a-histórico do conceito, sem um contraponto empírico claro; pode ser visto simultaneamente como um meio e como um fim; a interpretação da vontade geral requer intérpretes (legisladores, educadores) cujo estatuto não é claro...

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: ROUSSEAU

Conclusão

Questões e dúvidas...

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA

TEORIAS *CONTRATUALISTAS* (Hobbes, Locke, Rousseau):

- dicotomia estado de natureza / sociedade política;
- necessidade de um pacto ou contrato entre os indivíduos para a constituição de uma sociedade;

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA

TEORIAS *CONTRATUALISTAS* (Hobbes, Locke, Rousseau):

→ a sociedade politicamente organizada não é um fenômeno espontâneo, que tenha a ver com impulsos inatos, naturais, dos indivíduos;

→ precedência do indivíduo (da sua liberdade, da sua vontade, dos seus direitos) face à sociedade;

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA

TEORIAS *CONTRATUALISTAS* (Hobbes, Locke, Rousseau):

→ importância da razão como faculdade que permite a descoberta das leis adequadas na base do pacto social.

→ teorias *a-históricas*, cujas ideias não podem verdadeiramente ser confrontadas com dados da experiência e sujeitas a uma verificação factual;

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA

Giambattista Vico (1668-1744)

Nasceu em Génova, estudou direito, trabalhou como tutor, professor e historiógrafo real.



PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: VICO



Vico, G. 1725. *Principj di Scienza Nuova*. Nápoles: Stamperia Muziana.

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: VICO

Atenção às particularidades dos povos:
instituições sociais são históricas e contingentes,
resultam das ações dos seres humanos – são
criações dos seres humanos (leis, religiões, rituais,
línguas...).

PRECURSORES DA SOCIOLOGIA: VICO

Vico defende uma concepção dinâmica das sociedades, com base num modelo universal assente numa sucessão de fases (história eterna ideal, *corsi e ricorsi*):

Idade Teocrática – Deuses

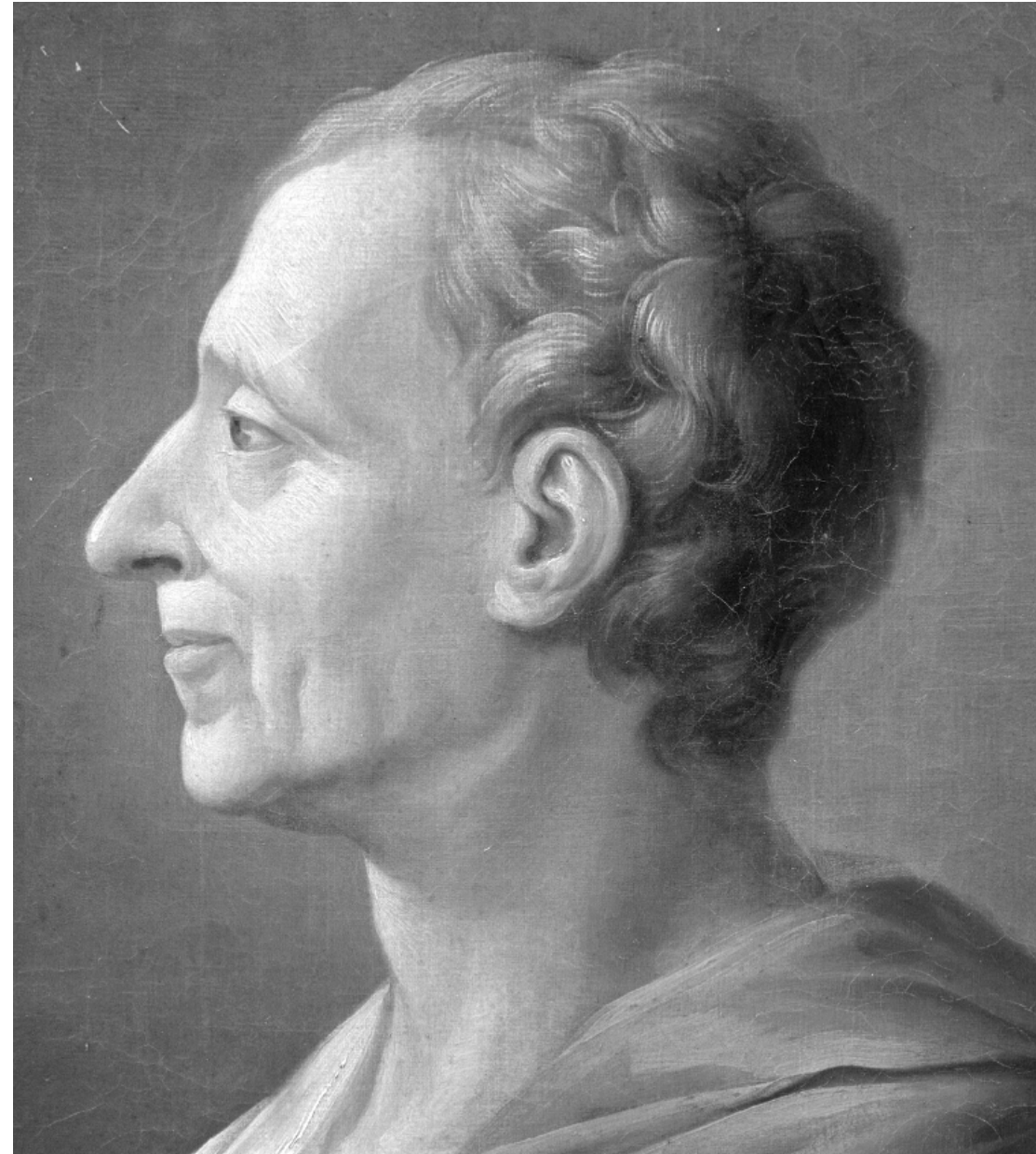
Idade Aristocrática – Heróis

Idade Democrática – Seres humanos

FUNDADORES DA SOCIOLOGIA

Montesquieu (1689-1755)

Nobre francês, formou-se em direito, presidiu ao parlamento de Bordéus e foi membro da Academia Francesa.



FUNDADORES DA SOCIOLOGIA: MONTESQUIEU

As três concepções de 'lei' em Montesquieu:

leis físicas ou naturais;

leis associadas à evolução social e histórica;

Leis-preceito ou normas jurídicas.

Montesquieu, C. L. S. 1748. *De l'esprit des loix*. Genebra: Barrillot & Fils.

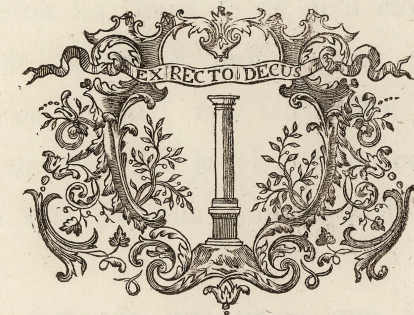
DE L'ESPRIT DES LOIX

OU DU RAPPORT QUE LES LOIX DOIVENT AVOIR AVEC LA CONSTITUTION DE CHAQUE GOUVERNEMENT, LES MOEURS, LE CLIMAT, LA RELIGION, LE COMMERCE, &c.

à quoi l'Auteur a ajouté

Des recherches nouvelles sur les Loix Romaines touchant les Successions, sur les Loix Françoises, & sur les Loix Féodales.

TOME PREMIER.



A GENEVE,
Chez BARRILLOT & FILS.

FUNDADORES DA SOCIOLOGIA: MONTESQUIEU

Tipologia das formas de governo:

natureza do governo: número de detentores do poder e forma como o mesmo poder é exercido;

princípios do governo: sentimentos subjacentes;

FUNDADORES DA SOCIOLOGIA: MONTESQUIEU

Tipologia das formas de governo:

	NATUREZA	PRINCÍPIO
REPÚBLICA (DEMOCRÁTICA OU ARISTOCRÁTICA)	O POVO DETÉM, NO TODO OU EM PARTE, O PODER SOBERANO E EXERCE-O DE ACORDO COM AS LEIS	VIRTUDE
MONARQUIA	O PODER ESTÁ CONCENTRADO NUMA SÓ PESSOA (MONARCA), QUE GOVERNA DE ACORDO COM AS LEIS	HONRA
DESPOTISMO	O PODER ESTÁ CONCENTRADO NUMA SÓ PESSOA, QUE GOVERNA SEM LEIS NEM REGRAS	MEDO

FUNDADORES DA SOCIOLOGIA: MONTESQUIEU

Fatores que explicam as três formações político-sociais:

fatores naturais (clima, características do solo, extensão do território);

fatores socioculturais (religião, moral, costumes, leis e *o espírito geral de uma nação*).

FUNDADORES DA SOCIOLOGIA: MONTESQUIEU

Evolução cíclica das formas de governo vs. dicotomia estado de natureza / sociedade política

FUNDADORES DA SOCIOLOGIA: MONTESQUIEU

Conclusão

Questões, dúvidas...